



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 125/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre REMANEJAR o servidor efetivo da Secretaria de Obras para Secretaria de Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 50, da Lei Complementar nº 016/2003 de 15 de dezembro de 2003,

Considerando a reuqiisição de remanejamento apresentada pelo Secretario de Municipal de Saúde.

Considerando que o servidor requisitado possui habilitação compatível com o cargo de Motorista.

RESOLVE:

Art. 1º – **REMANEJAR**, a partir desta data, **01 DE JULHO DE 2022**, o senhor **CARMELITO GUILHERME CEBALHO DOS SANTOS**, matrícula 812, registro 173, portador do RG nº 724052 - SSP/MT, inscrito no CPF nº. 536.298.251-68, servidor efetivo no cargo de Tratorista lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, para a **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 18 de julho de 2022.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br